DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

Propostas recebidas até às 08h29min do dia 13/05/2025

DATA DA LEITURA:	06/05/2025	ORGÃO:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA HELENA DE GOIÁS/GO
CODIGO	ID 8812	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO
PROCESSO	N° 370/2025	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2025
ABERTURA	13/05/2025	OBJETO:	MEDICAMENTOS E MATERIAIS
HORA	08:30	VALIDA.PROP.	90 DIAS
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	10 DIAS ÚTEIS
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO	15 DIAS ÚTEIS
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	READEQUADA CONFORME ANEXO IV + HAB + REG, VIA SISTEMA, PRAZO 2H;
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	https://bnccompras.com/Home/Login
LEITURA POR:	JOICE EDUARDA	MODO DE DISPUTA	ABERTO

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
8.23.	CONTRATO SOCIAL	X			5.2.7.	Para medicamentos sólidos, de uso oral (comprimidos e cápsulas), não serão aceitas embalagens multidoses	PROPOSTA			
8.28.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X								
8.23.	CNH – DOS SÓCIOS	X			ANEXO IV	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA			
8.29.	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS				
8.31.	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
8.30.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
8.30.	CERT. FEDERAL	X			4.3. / 5.1.3.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO IV			
8.34.	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				5.1.4.	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO IV			
8.35.	CERT. MUNICIPAL	X			8.49.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X		
	CERTIDÃO IPTU				8.49.	REGISTRO MATERIAL	X	X		
8.33.	CIM	X			8.49.1	RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )	X	X		
8.33.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			8.49.4.	COMPROVAÇÃO DE DISPENSA DO REGISTRO	X	X		
8.32.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ( )				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
8.42. 2023/2024	BALANÇO	X			5.1.4.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
X	CERT. CONTADOR CRC	X			TR	OBSERVAR MARCAS REFERÊNCIA	PROPOSTA			
8.41.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				TR 5.1.8.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	18 MESES			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
8.48.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
8.48.	LIC. FUNC. - MATERIAL	X			5.4. / 7.18.	BULA	PODERÁ			
8.47.	AFE COMUM - ANVISA	X			PREÂMBULO	VALOR ESTIMADO: R$ 7.209.087,40	X			
8.47.	AFE COMUM - DOU	X			7.9.	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ			
8.47.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			7.14.	PARECER TÉCNICO	PODERÁ			
8.47.	AFE ESPECIAL - DOU	X			8.17.	NÃO ACEITA PROTOCOLO	X			
8.47.	AFE CORRELATO - ANVISA	X			ENVELOPE PROP.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA HELENA DE GOIÁS/GO			X	
8.47.	AFE CORRELATOS - DOU	X			PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
8.48.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			5.1.O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 5.1.1.valor unitário e total do item que está ofertando proposta, em moeda corrente nacional; 5.1.2.marca; 5.1.3.modelo/fabricante; 5.1.4.Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso; 5.2.Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante. 5.4.No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, serem informadas no campo próprio as ESPECIFICAÇÕES e MARCAS dos produtos ofertados, conforme a ficha técnica descritiva do produto e anexar os prospectos (quando for solicitado) de todos os itens da proposta apresentada.					
8.43. 10%	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X								
8.43. 10%	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
	CONSELHO DE FARMÁCIA				6.5.O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. 6.8.O intervalo de diferença entre os lances, tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta será/estará definido no sistema de processamento da licitação para cada item. 6.9.O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível. 7.7. é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% // INTERVALO MÍNIMO 0,01					
	CERTIDÃO FARMÁCIA				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
	DOC. FARMACÊUTICO				4.11.O licitante vencedor deverá enviar os documentos complementares de habilitação no prazo de 2 (duas) horas, após a solicitação do(a)Pregoeiro(a). 6.29.4.O(A) Pregoeiro(a) solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo mínimo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada (conforme modelo constante do Anexo IV), acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares. 8.1.Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação, no prazo mínimo de 2 (duas) horas.					
7.1.1.	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	CERTIDÃO DO ICMS					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
	SICAF					DEC. DE REQ. DE HAB.				
8.50.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
8.50.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				8.53.	DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO III	X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP				X	DADOS DA EMPRESA	X	X		
7.1.2. CONSULTA	CERTIDÃO DO CNEP									
	CERTIDÃO DO CNJ									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO				SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS				7.6.Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.6.1.contiver vícios insanáveis; 7.6.2.não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 7.6.3.apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.6.4.não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 7.6.5.apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.					
	BOMBEIROS				INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
7.1.1. CONSULTA	Portal da Transparência do Município de Santa Helena de Goiás.									
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS				OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X			FONE: (64) 3641 - 8785; E-mail: licitacoes@santahelena.go.gov.br					
ENVELOPE HAB.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA HELENA DE GOIÁS/GO	X			RECEB. NOME:_____ EM:_____					